



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 8.456, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014 e Lei Complementar nº 151, de 11 de junho de 2018,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor SERGIO RONALDO MESQUITA, portador do RG/SP. 30.165.658-7, ocupante do emprego público efetivo de Guarda Patrimonial I, designado para, a partir de 12 de março de 2020, exercer a função de confiança de ENCARREGADO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO.

**Art. 2º** Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº. 151, de 11 de junho de 2018.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especial a Portaria nº 8.043, de 31 de julho de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de março de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos